



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004009375
atuado em 08/02/2018 - Contratação de
instituição especializada para execução de
atividades pertinentes a realização do Concurso
Público para provimento do cargo de Auditor
Fiscal da Receita Estadual.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 156 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Comissão Especial do Concurso, designada pela Portaria 033/2018-GSF, a qual solicitou a contratação de instituição especializada para execução de atividades pertinentes a realização do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual;

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.555.513/0001-90, no valor **RS 1.044.000,00** (um milhão e quarenta e quatro mil reais), para a prestação de serviços técnicos especializados pertinentes à realização do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe A, padrão 01, do quadro de pessoal do Fisco.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

Secretário de Estado da Fazenda